



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 473 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 225/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2.021 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2.021. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie, REGISTROU PREÇOS DE PRODUTOS DE HERBICIDAS, com a empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.181.473/0001-80, no valor de total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), e PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.590.203/0001-50, no valor de total de R\$ 88.733,00 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais), com pagamento de acordo com a quantidade de produtos solicitados e entregues, resultante do processo administrativo referente ao pregão presencial em referência, para atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste Município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 997/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa HÉLIO DOS REIS SILVA - ME, CNPJ Nº 12.369.696/0001-07, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço da CAIXA GORDURA 250 X 150 X 75 , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 59,83 (cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), JANELA VENEZIANA DE AÇO S/GR 100X100 GEROTO, no valor de R\$257,70 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 365,16 (trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), JANELA VENEZIANA DE AÇO S/GR 120X120 GEROTO, no valor de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) para R\$ 449,19 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), JANELA VENEZIANA DE AÇO S/GR 150/120 GEROTO, no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) para R\$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), JANELA VENEZIANA DE AÇO S/GR 200X120 GEROTO, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 756,68 (setecentos e cinquenta e seis reais e sesenta e oito centavos), PORTA TIPO VENEZIANA DE AÇO 2,10X0,80 GEROTO, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) para R\$ 389,67 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), PORTA VENEZIANA DE GIRO 01FL ALUMINIO BR. 600X2100 GEROTO, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais), PORTA VENEZIANA DE GIRO 01FL ALUMINIO BR. 800X2100 GEROTO, no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$ 758,09 (setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), VITRO DE AÇO 1,20X1,00 GEROTO no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 473 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

reais) para R\$ 281,66 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), VITRO DE AÇO 1,50X1,00 GEROTO, no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) para R\$ 313,33 (trezentos e treze reais e trinta e três centavos), VITRO DE AÇO 2,00X1,00 GEROTO, no valor de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) para R\$ 451,33 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), VITRO DE BANHEIRO DE AÇO 0,60X0,60, no valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos), VITRO DE BANHEIRO DE AÇO 0,60X0,40, no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) para R\$ 96,35 (noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), VITRO DE BANHEIRO DE AÇO 0,80X0,80, no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) para R\$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), TUBO PVC ESGOTO DE 150MM BARRA COM 6,0 METROS CLASSE A, no valor de R\$ 151,90 (cento e cinquenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 231,24 (duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), SELADORA DE MADEIRA INCOLOR ACABAMENTO ACETINADO, no valor de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a SELADORA DE PAREDE SECAGEM RAPIDA 18 LITROS, no valor de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 682/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO EIRELI, CNPJ N° 24.759.485/0001-04, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do CABO DE AÇO 5/8 , no valor de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) para R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) o metro e o BLOCO DE CONCRETO DE DIMENSÕES 20 X 20 X 40 CM no valor de R\$2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) a unidade, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

TERMO DE DISTRATO – Aos 04 de abril de 2.021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.241.778/0001-58, com sede na Praça Belo Horizonte, 22, bairro Centro em São João Batista do Glória/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Celso Henrique Ferreira, e de outro, a Sra. Bruna Amélia Reis, inscrita no CPF sob o número 398.534.568-69 e RG nº. MG 23.766.377, residente na Rua Manaus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de São João Batista do Glória/MG, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE, nesta data, a CONTRATO N° 22/2.021, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AOS SECRETÁRIOS, DIRETORES, E COORDENADORES NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO EM TODAS AS ATIVIDADES INERENTES AS SECRETARIAS, sem



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

**Documento**

**Assinado**

**Digitalmente**

São João Batista do Glória/MG, 04 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 473 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

qualquer ônus para nenhuma das partes, não cabendo aos contratantes qualquer cobrança a título de indenização em face da presente rescisão.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficiaisjbg@gmail.com](mailto:diariooficiaisjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>